

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

Floresta (Piracanjuba)



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0128/2014 – GESB

Goiânia, outubro de 2014

ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	OBJETIVOS	3
3.	MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	3
4.	EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5.	IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6.	DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA	4
7.	IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	5
7.1	<i>Não conformidades</i>	5
7.2	<i>Registro fotográfico</i>	5
	<i>Anexo I - Arcabouço Legal</i>	6
8.	EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	6

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0128/2014-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **11 de setembro de 2014**, no subdistrito de **Floresta (Piracanjuba)**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Morrinhos**.

Goiânia, 28 de outubro de 2014.

2. OBJETIVOS

- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Guilherme Borges de Lima	Supervisor	AGR
Lara Lima Hochleitner	Supervisora	AGR
Joaquim Gonçalves	Gerente do Distrito	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O subdistrito de que trata esse relatório faz parte da GRS de Morrinhos, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Prefeito Manuel Lemes de Mendonça nº 320 Setor Oeste
Cidade/Estado	Morrinhos
DDD/Telefone/Fax	(64) 3417 3300 / (64) 3417 2305
Gerente	Adão Salvador

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Floresta (Piracanjuba)
Captação	Manancial	Subterrâneo
	Identificação	-
Poços	Quantidade	1
Reservatórios ²	Apoiados	-
	Elevados	2
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	-

1. Sistema de Abastecimento de Água

2. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m ³)
R 1	Elevado	Metálico	15
R 2	Elevado	Metálico	20
Total	-	-	35

7.1 Não conformidades

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ³	D ⁴	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Poços	Inexistência de identificação.	Art. 5º Inciso I	1	Providenciar a identificação das unidades do SAA.	60	Foto 1
Reservatórios	Ausência de guarda-corpo na escada	Art. 7º Inciso XVII	2	Providenciar guarda-corpo	180	R1 (<i>Foto 2</i>)
	Local sem cerca de proteção e/ou portão.	Art. 7º Inciso XVII	3	Instalar cerca e/ou portão.	90	Inexistência em R1 (<i>Foto 2</i>) e existência de cerca da propriedade rural não delimitando somente a área da empresa no R2 (<i>Foto 3</i>)

3. Resolução nº 231/2005 – CG, descrição no Anexo I

4. Número da Determinação.

7.2 Registro fotográfico



Foto 1 – Inexistência de identificação no poço.



Foto 2 – Ausência de cerca no R1



Foto 3 – Cerca não exclusiva da área do R2.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO N° 231 /2005 – CG

- Art. 5º, inciso I

“identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário e postos de atendimento aos usuários, inclusive quanto ao horário de atendimento ao público.”

- Art. 7º, inciso XVII

“manter as instalações do sistema de abastecimento de água ou do sistema de esgotamento sanitário em bom estado de limpeza, conservação, manutenção, organização e segurança.”

8. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Guilherme Borges de Lima
Supervisor

Lara Lima Hochleitner
Supervisora

GBL/LLH/AFS